

51  
 Officio Com. p. J. Santos a honra de Sr. G. Civil  
 metter a V. G. das duas inclusas tabell  
 las das p. e. das gemmas e coraes, das  
 serranas fin das e de 7 e de 2 e fin das  
 hijas de Sr. Guard. a V. G. Com. de Sr.  
 D. da Camara de 14 de Dezembro de  
 1850. Officio p. Sr. G. Civil p. Sr.  
 Districto - Sr. D. M. Victoria

85. Sr. Ex.º Sr. = A Camara Municipal d'este Concelho, emar G. Civil  
 rego-me de levar ao conhecimento de V. Ex.º o seguinte. - Foi Au-  
 toris de Oliveira Soares, d'esta Cid.ª d'Evora, apresentou á Ca-  
 mara o Proposta, comtante do requerim.º n.º 1.º acompanhada  
 da planta ao mesmo junta, offitando-se a favor construir á  
 sua conta, uma nova estrada para os Paços do Concelho, de  
 a Camara conviesse dar-lhe em troca os chamados - Casa do Tabo-  
 la - do. Amoteoria - e do Bico do Chantre. - Persuade-se  
 a Camara, que é para o Municipio de reconhecida vantagem  
 semitante permittição, por que a nova estrada para os Paços  
 do Concelho é de incontestavel necessidade, em tres predios, que  
 cedê e permitta, são de prouquissima uso, e quasi nenhuma uti-  
 lidade: no entanto para mais cabal informaçã, e inteirs co-  
 nhecimento, a Camara mandou examinar e avaliar por perito,  
 offico os tres predios do Concelho, como o projectado obra  
 da construcção da estrada, e as declaraçes dos louvados são  
 as que constão do respectivo termo, que são bem envia a V. Ex.º  
 Espero pois a Camara que V. Ex.º se dignaria submeter o negocio  
 á deliberaçã do Concelho do Districto, para que seja d'autho-  
 riza-to se porer conveniente. D. D. a V. Ex.º Com. de  
 creto da Camara Municipal 18 de Dezembro de 1850. = Sr. Ex.º  
 Sr. Governador Civil d'este Districto. = Sr. D. M. Victoria.

Costa

A Camara Municipal d'esta Cid.ª d'Evora  
 Fa saber que no dia 2 de corrente pelas annos  
 da manha, nos Paços do Concelho, se achou  
 matar, a quem por meios offico se forneceu